

PROCESSO: 1024655

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: SELT Engenharia Ltda.

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Coração de Jesus

À Secretaria da 2ª Câmara.

Juntem-se o Expediente n. 809/2018 desta Secretaria e o documento protocolizado sob o n. 5025110/2018, por meio do qual o Município de Coração de Jesus requer a juntada de documentos com vistas ao cadastramento nos autos do Dr. Fernando Eulálio de Magalhães, assessor jurídico municipal, OAB/MG 108.152.

Determino que o assessor jurídico municipal seja cadastrado nos autos e no SGAP, para recebimento das comunicações dos atos processuais, nos termos regimentais.

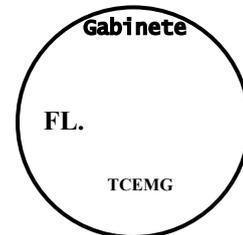
Em sequência, os autos devem seguir seus ulteriores termos, conforme despacho exarado à fl. 481.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



Licurgo Mourão

Relator